

INDICAÇÃO Nº 100/2018

AUTOR: VEREADOR MOYES CHAMA DE CARVALHO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando que mantenha contato urgente com a Empresa ENERGISA, objetivando a mudança do padrão de energia elétrica do cemitério municipal, que atualmente está instalado junto aos túmulos e sofrendo infiltração, para o muro, conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Empresa Energisa dispõe sobre normas para o local adequado para a instalação de padrões de energia elétrica, de modo que os funcionários da empresa responsáveis pela leitura e entrega das contas referentes ao consumo não se vejam impedidos de realizar os seus serviços com eficiência e segurança.

No caso em questão se trata do padrão de energia do cemitério municipal, que está instalado na sua parte interna, próximo aos túmulos e que está sofrendo infiltrações.

Entendemos que aludido padrão de energia deve ser retirado do local atual e instalado junto ao muro para que esteja de acordo com as normas exigidas pela empresa e sem sofrer os danos verificados.

O nosso pedido é para que Vossa Excelência entre em contato com a direção da empresa Energisa solicitando a retirada do padrão de energia da parte interna do cemitério para que seja colocado junto ao muro. Caso a execução deste serviço seja da competência da administração pública municipal, que o mesmo seja realizado o quanto antes, de modo a evitar que os danos resultem em maiores gastos aos cofres públicos.

Espero que a situação mencionada seja analisada e as medidas cabíveis sejam tomadas, de maneira a reverter esta questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de outubro de 2018.

**MOYES CHAMA DE CARVALHO
VEREADOR**